



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

## INDICAÇÃO Nº 1351 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, a viabilização da construção de uma ala destinada ao atendimento e cuidados especializados de pessoas acometidas por Acidente Vascular Cerebral (AVC).

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que a medida visa ampliar a qualidade do atendimento hospitalar e oferecer infraestrutura adequada para pacientes que necessitam de cuidados neurológicos intensivos, fisioterapia precoce e acompanhamento multidisciplinar;

**Considerando** que, o AVC é uma das principais causas de morte e incapacidades no Brasil, e a existência de uma ala especializada poderá proporcionar atendimento mais rápido e eficaz, aumentar as chances de recuperação, reduzir sequelas e garantir maior qualidade de vida aos pacientes e familiares;

**Considerando** que, além disso, a criação desta ala poderá tornar a Santa Casa referência regional em atendimento a pacientes com AVC, atraindo recursos, fortalecendo o sistema de saúde municipal e reduzindo a sobrecarga em outros setores hospitalares.

Diante do exposto, **INDICO** que a Administração Municipal adote as medidas necessárias para viabilizar **em parceria com a Santa Casa e demais esferas governamentais, a construção e implantação desta ala especializada**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de setembro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)